

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA - FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013 – Nº492

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **162/2013**, assinado em 26/04/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)**, nos lotes 01 e 06. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a quantidade contratada não foi suficiente para atender a demanda e, ainda, haja vista a necessidade de garantir a manutenção dos veículos que atendem ao transporte escolar.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 26 de novembro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA ME
Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **MBS TRATORES E PEÇAS LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MBS TRATORES E PEÇAS LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **210/2013**, assinado em 05/06/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais)**, referente ao acréscimo de 210 horas, sendo R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista

A necessidade de continuidade dos serviços pela pasta na recuperação e melhoria de condições de tráfego das estradas municipais proporcionando melhor acessibilidade das estradas vicinais e vias urbanas, atividades imprescindíveis e essenciais aos munícipes e quem por elas trafegam, além do aumento da demanda com as chuvas que assolam o Município.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 20 de novembro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal
Contratante

MBS TRATORES E PEÇAS LTDA ME
Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **0329/2011**, assinado em 22/11/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda, com relação ao prazo, que passa a vigorar até **29/01/2014**. Tal aditivo se faz necessário para a conclusão da obra, tendo em vista a ocorrência de outros serviços, no mesmo local, relativos às obras de ampliação da mesma quadra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de novembro de 2013

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

COMPACTA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato de locação de imóvel firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a Srª. **MARIA DA PENHA OLIVEIRA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIA**, denominado **CONTRATANTE** e a Srª. **MARIA DA PENHA OLIVEIRA**, denominado **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **078/11**, assinado em 24/02/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua clausula terceira, referente ao prazo, que passa a vigorar, do dia 01/01/2014 até o dia 31/12/2014, tendo por objeto a cessão de direitos de uso de uma área de 4.312,03 m², destinada a construção de barragem para captação de água para atender as localidades de Santana e Alto Gironda. Tal aditivo se faz necessário, visto que a cessão é destinada ao atendimento de finalidade precípua da administração, qual seja o abastecimento de água a população daquelas localidades.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 21 de novembro de 2013

JOÃO BOSCO DIA
Prefeito Municipal

MARIA DA PENHA OLIVEIRA
Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **REALE CONSTRUTORA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **REALE CONSTRUTORA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **299/2012**, assinado em 13/07/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Convênios, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 12.430,45 (doze mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a ocorrência de alterações no projeto.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 21 de novembro de 2013

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal
Contratante

REALE CONSTRUTORA LTDA
Contratada

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 142 – Centro – Vargem Alta/ES
– Tel (28) 35281339.

EDITAL/SEME Nº 005/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2491/2013, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO MUNICIPAL DE REMOÇÃO** dos Profissionais do Magistério Função de Docência – conforme EDITAL/SEME 003/2012 e 004/2012, na ordem de classificação que segue:

Ensino Fundamental Séries Iniciais:

• **Candidatos excedentes:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1º	CLÁUDIA FREIRE DE ALVARENGA COUTO MENGAL	126,5
2º	JUCIMARA PIAZZAROLLO	27
3º	LUCIANA ZUCOLOTTO PESSIN	26
4º	LUCILIA IZABEL ZUCOLOTTO PEDRUZZI	24

• **Candidatos não excedentes:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1º	JURACY DOS SANTOS RAIMUNDO	272
2º	SILVIA DE MATTOS FREITAS	81
3º	CREUDIMAR BINDELI SCARAMUSSA	57

4º	EDINEIA VENTURA	27
5º	REGINA CÉLIA DORIGUETTO COSTALONGA	27
6º	ANDRÉIA APARECIDA FAVERO	27
7º	VÂNEA PIN FIGUEIRA	27
8º	MARGARETH DORIGUETTO COSTALONGA	27
9º	VALÉRIA DE ASSIS DAVEL	27
10º	MÁRIO JÚNIOR SANAZÁRIO PÉTERLE	27
11º	MARIA LUCIA GOBBI	27
12º	AGUIDA MIRELA PANETTO SCARAMUSSA	20
13º	ROSA AMÉLIA ROSSETTO	12,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paulino Francisco Moreira, 142 – Centro – Vargem Alta/ES – Tel (28) 35281339.

Classificação dos profissionais do Magistério Função de Docência – Educação Infantil

• **Candidatos excedentes:**

CLASSIFI		PONTUAÇÃO
----------	--	-----------

CAÇÃO	CANDIDATO	OBTIDA
1º	CLÁUDIA FREIRE DE ALVARENGA COUTO MENGAL	81
2º	RITA DE CASSIA SOUTO BABISK	57
3º	ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND	14

• Candidatos não excedentes:

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1º	MARCELA DA SILVA SANTOS LORENZONI – 01/02/2007	81
2º	ALCIDEA SCARAMUSSA	40,5
3º	MARCELA DA SILVA SANTOS LORENZONI – 23/07/2012	15

Classificação dos profissionais do Magistério Função de
Docência – Ensino Fundamental Séries Finais

• Língua Portuguesa - Candidatos não excedentes:

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1º	BRUNA SCARAMUSSA DE MATTOS	16
2º	TATIANE THOMAZINI FASSARELLA DO NASCIMENTO	12

• Ciências - Candidatos não excedentes:

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1º	RENATA PIN CANAL	12

• Matemática - Candidatos não excedentes:

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1º	MARIA IMACULADA DA SILVA TOMAZELI	07

• Geografia - Candidatos não excedentes:

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1º	LUIZ ALBERTO VALDO	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paulino Francisco Moreira, 142 – Centro – Vargem Alta/ES – Tel (28) 35281339.

• Educação Física - Candidatos não excedentes:

CLASSIFICAÇ ÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1º	RICARDO ADAME CRUZ	27
	DOUGLAS FRANCO	

2º	ESPOLADOR	24
3º	CARLOS EDUARDO PEREIRA ALTOÉ	16
4º	PAULO ROBERTO VALDO THOMAZ	15

Vargem Alta, 18 de dezembro de 2013.

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta- ES
Decreto nº 2491/2013

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGEM ALTA

EDITAL Nº 05/2013

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAM o candidato abaixo, eleito pelo processo eleitoral para o cargo de Conselheiro Tutelar, na forma do Edital nº 01/2011, cujo resultado foi homologado pela Resolução COMDCAVA 011/2011, para comparecer à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Padre Antônio Maria, 190, Centro, Vargem Alta – ES, entre os dias 23 e 24/12/2013, no horário das 07:00 às 12:00, munido da documentação necessária para nomeação no cargo, visando substituir conselheiros tutelares em escala de férias:

Colocação	N.º da candidatura	Nome do Candidato	Votos
18º	013	JULIMAR PAIVA FERRAZ (apresentou termo de desistência temporário)	46
19º	001	CYNTHIA DAVID FONTANA (apresentou termo de desistência temporário)	41
20º	010	LUCYANA DEMARTINI NUNES (apresentou termo de desistência temporário)	38
21º	022	MARILIA CALLEGARI FELIPPE	36

Documentação necessária:

- I. Carteira de identidade – cópia;
- II. CPF – cópia;
- III. Título de eleitor – cópia;
- IV. Carteira de Trabalho – cópia;
- V. PIS/ PASEP – cópia;
- VI. Certificado de reservista (para homens) – cópia;
- VII. Certidão de nascimento ou casamento – cópia;
- VIII. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) – cópia;
- IX. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – cópia autenticada;
- X. Certidão de quitação eleitoral obtida no Cartório Eleitoral ou no site do TSE – original;
- XI. Certidão de Antecedentes Criminais obtida no site da Polícia Civil – original;
- XII. Certidão Negativa Criminal obtida no Fórum da Comarca – original;
- XIII. Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos – cópia;
- XIV. Cartão de vacinação dos filhos até 7 anos – cópia autenticada;
- XV. Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos menores de 14 anos – original;
- XVI. Declaração de não acúmulo de cargos públicos – original;
- XVII. Declaração de bens – original;
- XVIII. 1 foto (3x4) atual;
- XIX. Atestado de Saúde Ocupacional – original – emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante apresentação dos seguintes exames:

- a) Sangue: hemograma completo, VDRL, TSH, T4;
- b) Glicemia;
- c) Laudo Psiquiátrico.

§ 1.º Para Avaliação Médica os candidatos deverão agendar atendimento no Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta-ES, pessoalmente ou através do telefone 28 3528 1839, no horário de 7:00h às 15:00h.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

ARILDO TARGINO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES

JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

ELIANE PERIM TURINI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA (INTERINO)

DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zidio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Telefone: (28) 3528 1010